

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °    1373/73

Aprovado por Deliberação

em 11 / 7 / 1973

PROCESSO: CEE-nº 1203/73

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO: Recontratação de Jorge Komatsu, para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Terapêutica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: A Faculdade de Odontologia de Araçatuba deseja a recontratação do Professor-Assistente Doutor Jorge Komatsu, junto ao Departamento de Terapêutica, mantida a mesma categoria docente.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo foi devidamente instruído, dele constando o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Jorge Komatsu, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Terapêutica, da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 23 de maio de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.